

INTERESSADA: ÂNGELA FLEURY MOREIRA

ASSUNTO : Equivalência de estudos (país estrangeiro - E.U.A)
Intercâmbio

RELATOR : Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 1888/75, CSG, Aprov. em 07/07/75, Comunicado ao
Pleno em 16/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A interessada, ÂNGELA FLEURY MOREIRA, após haver sido promovida para a 2ª série do segundo grau, no Instituto Estadual de Educação "Sud Mennucci", Piracicaba, SP, em 1973, na qualidade de "Aluno de Intercâmbio do Rotary", continuou seus estudos na Escola Secundária de Pleasantville, em New York.

2. Ao examinar pela vez primeira o processo, o Relator solicitou diligência a fim de esclarecer o período letivo na referida Pleasantville High School, em New York, visto estar devidamente instruído o pedido de equivalência, excetuando-se margem de dúvidas, então assinaladas. Retornou a interessada, juntando documento, provando, efetivamente, haver cursado a Escola Secundária, a partir de 14 de janeiro de 1974 até janeiro de 1975, constando do curriculum: Literatura Negra, Teatro, Matemática de Computador, Canto Coral para alunos adiantados, Cerâmica, Oratória, Biologia, Química e Economia Doméstica, obtendo bom aproveitamento.

II - CONCLUSÃO

Os estudos realizados, no exterior, por ÂNGELA FLEURY MOREIRA, são reconhecidos, para fins de prosseguimento de estudos, em nível de conclusão do ensino do segundo grau, cabendo ao estabelecimento em que cursou a 1ª e 2ª séries deste grau, expedir o competente certificado, fazendo referência ao presente Parecer, desde que se submeta a exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 07 de julho de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 07 de julho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente

no exercício da Presidência